



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960

CNPJ – 77.774.669/0001-65

Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@camaramariopolis.com.br

CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

INDICAÇÃO

Os Vereadores infra-assinados, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **REQUEREM ao Executivo Municipal/Departamento de Educação**, que veja a possibilidade de contratar Psicóloga(o) ou psicóloga(o)s exclusivo(s) para a educação municipal.

Justifica-se o pedido pois existe demanda para que esse profissional possa colaborar no bom andamento do processo ensino aprendizagem junto as escolas municipais, estudantes e profissionais da educação. Vivemos atualmente, em âmbito mundial, momentos conturbados, com notícias alarmantes, infelizmente esse fato aliado à correria da vida moderna, gera incertezas e preocupações nos profissionais, estudantes e famílias.

Mariópolis, 17 de abril de 2023.

Ademir Basso
Vereador – PV

Dejair de Paula Ferreira
Vereador – PDT

Luciano Marcos Bellé
Vereador – PDT

Pedro Vieira dos Santos
Vereador – PDT

Solismar Germiniani de Sousa
Vereador – PSB